

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA
DE 03/05/17

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIANº 055/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.002920-2), formulado por meio do SIGADOC MEMORANDO N.º PA-MEM-2017/11678, de 19/04/2017, pela COMISSÃO DISCPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.002025-0), instaurada por meio da Portaria n.º 027/2017-CJCI, de 24/02/2017;

## RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada para apuração dos fatos narrados no processo n.º 2016.7.002025-0, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2017.

Des. a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior